



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

PODER EXECUTIVO • BAHIA

## I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

### Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-BA,  
Centro - Urandi - Bahia

##### Telefone



(77) 3456-2471

##### Horário



Segunda a  
sexta-feira, das 08:00  
às 13:00 horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

## RESUMO

### DECRETOS

DECRETO Nº 017/19 DE ABRIL DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

### LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - PROCESSO 023/2019.

### CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019. PROCESSO N.º 015/2019 - PRIMAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

## DECRETOS


**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**DECRETO Nº 017/19 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CÂMARA DE VEREADORES</b>	
<b>01.01 - CÂMARA DE VEREADORES</b>	
(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	15,000.00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,000.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>75,000.00</b>
<b>04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER</b>	
<b>04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
(222) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	10,000.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10,000.00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,000.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>50,000.00</b>
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
(477) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	20,000.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20,000.00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>155,000.00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>01 - CÂMARA DE VEREADORES</b>	
<b>01.01 - CÂMARA DE VEREADORES</b>	
(13) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	75,000.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>75,000.00</b>
<b>04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER</b>	
<b>04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
(279) 3.3.90.34.02.00.00.00.2.107-00.1.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSIC	10,000.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10,000.00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(196) 3.3.90.30.00.00.00.00.3.077-00.1.0002 - Material de Consumo	30,000.00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(198) 3.3.90.39.00.00.00.3.077-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20,000.00

**Total da Unidade:** 50,000.00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40  
Município: Urandi

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(484) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	20,000.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20,000.00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>155,000.00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Abril de 2019.**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	95,000.00	95,000.00
Fonte: 0.1.01	10,000.00	10,000.00
Fonte: 0.1.02	0.00	50,000.00
Fonte: 0.1.14	50,000.00	0.00
<b>Total:</b>	<b>155,000.00</b>	<b>155,000.00</b>

## LICITAÇÕES

**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG: 5.249.312, CPF: 733.993.886-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE URANDI-BA, CEP: 46.350-000, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666 / 93, DECRETO FEDERAL 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO EFETIVADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019, REFERENTE À CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, PROJETO PADRÃO DO FNDE, NO POVOADO DO NÚCLEO I (ZONA RURAL), COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA: **PRIMAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ: 18.858.168/0001-06, COM SEDE A AVENIDA DOM PEDRO L, 1300, SALA 311, CEP: 31.710-000, ITAPOÃ, BELO HORIZONTE -MG, REPRESENTADA POR NEWTON VASCONCELLOS PEREIRA, RESIDENTE A RUA DOS AIMORÉS Nº 189, APTO 302, CEP: 30.140-070, BAIRRO: FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE - MG, PORTADOR DO RG: 79.852 EXPEDIDA PELA OAB - MG E CPF: 025.610.196-59 NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 885.120,54** (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

AUTORIZO, PORTANTO, O OBJETO DE QUE TRATA A PRESENTE LICITAÇÃO.

URANDI – BA, 02 DE ABRIL DE 2018.

---

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
- PREFEITO MUNICIPAL –

**MUNICÍPIO DE URANDI/BA- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 PROCESSO 023/2019.** OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, LEVES UTILITÁRIOS, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDOS, FILTROS E BATERIAS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA. SESSÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO: 18/04/2019 ÀS 09:00 HORAS. E-MAIL: [CPL.URANDI@GMAIL.COM](mailto:CPL.URANDI@GMAIL.COM) EDITAL NO SITE [HTTP://WWW.URANDI.BA.GOV.BR/PUBLICACOES](http://WWW.URANDI.BA.GOV.BR/PUBLICACOES). URANDI/BA, 05/04/2019. JOÃO GOUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO. PREGOEIRO OFICIAL.

## CONTRATOS

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º **052/2019**. TOMADA DE PREÇOS N.º **001/2019**. PROCESSO N.º **015/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA.** CONTRATADA: **PRIMAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.** OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, PROJETO PADRÃO DO FNDE, NO POVOADO DO NÚCLEO I (ZONA RURAL), COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. VALOR GLOBAL **R\$ 885.120,54** (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADEORÇAMENTARIA: 04.ATIVIDADE- **1271.** **ELEMENTO:** 4490.51.00.00. **FONTES:** 95. **PRAZO:** 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DO CONTRATO: 02/04/2019.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

---

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0B84-40F8-9BC0-A3B9> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0B84-40F8-9BC0-A3B9**



### Hash do Documento

B55E68826CD44FA3871BBD73A9DB7E5042F94166A89792D3D2A72F222DB2D14A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/04/2019

15:19 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25